



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CNPJ: 22.981.088/0001-02



COMPOSIÇÃO DO BDI
CONVÊNIO MTUR / PMT

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA

LOCAL: RUA DAS VIOLETAS, ESQUINA COM RUA DAS PRIMAVERA SETOR PALMEIRA I - PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE TUCUMÃ/PA

DATA BASE: OUTUBRO/ 2018

DOCUMENTO :		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI		OPÇÃO: Lucro Presumido						
LOCAL :		TUCUMÃ - PA								
COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,8000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
SEGUROS	0,1600	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTEIRO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
GARANTIAS	0,1600	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	CONTRIB. PREVIDENC.		%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
RISCOS	0,9700	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	5,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENT	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
DESPESAS FINANCEIRAS	1,0200	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	(NÃO DESONERADO)		%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
LUCRO / REMUNERAÇÃO	6,7000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO
TRIBUTOS / IMPOSTOS	8,6500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO
FÓRMULA	$BDI = \frac{(1 + AC + FG) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}$									

TRIBUTOS	RETENÇÃO
PIS =	0,65
COFINS =	3,00
ISS =	5,00

$$BDI = \frac{(1,0509) \times (1,0102) \times (1,06700) - 1}{(1 - 0,00650 - 0,03000 - 0,05000 - 0,00000)}$$

$$BDI = \frac{1,13275}{0,91350} - 1$$

$$BDI = 1,2400 - 1$$

$$TAXA DO BDI = 24,00\%$$

Variáveis constantes da fórmula:

AC = Taxa Representativa da Administração Central

S = Taxa Representativa de Seguros

R = Taxa Representativa de Riscos

G = Taxa Representativa de Garantias

DF = Taxa Representativa de Despesas Financeiras

L = Taxa Representativa de Lucro/Remuneração

T = Taxa Representativa da Incidência dos Tributos/Impostos (PIS + COFINS + ISS).

OBSERVAÇÕES:

1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS.

3 - ISS É UM IMPOSTO QUE INCIDE SOBRE O PREÇO DE SERVIÇO EM TUCUMÃ/PA O VALOR É DE 5%. O CUSTO PREVISTO COM MÃO-DE-OBRA É DE 40% DO CUSTO DA OBRA, PARA O COMPUTO DO ISS O VALOR SERÁ DE 5%.

TUCUMÃ, 24 DE JANEIRO DE 2019


ESTHER MARIANO ARRUDA

ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BR A63507-3
FISCAL DO MUNICÍPIO

ADELAR PELEGRINI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITO MUNICIPAL